



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASA ROSALVO DA SILVA SANTOS

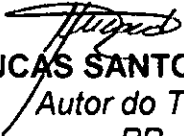
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio-Realense e dá outras providências".

Art. 1.º A CÂMARA DE VEREADORES DE RIO REAL – BA concede Título de Cidadã Rio-Realense a **SENHORA ANA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS DA FONSECA**.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Rio Real, 13 de novembro de 2024.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Autor do Título
-PP-


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
- PP-